



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS ELEIÇÕES DO CONSEG PALOTINA

Palotina – PR 22 de Agosto de 2022.

1. Nos termos do Regulamento dos CONSEGs do Paraná (Anexo ao Decreto Estadual nº 5.381, de 24 de outubro de 2016), ficam convocadas as eleições para a nova gestão do Conselho Comunitário de Segurança de Palotina, município de Palotina-PR, com mandato para o biênio 2022-2024.
2. A Presidência do processo eleitoral será exercida conjuntamente pelos Membros Natos (Polícia Militar, Polícia Civil e Voluntários) do CONSEG PALOTINA, em sistema de responsabilidade solidária.
3. As chapas concorrentes deverão ser apresentadas por **Requerimento de Inscrição de Chapa**, conforme modelo disponível no site da Coordenação Estadual dos CONSEGs (<http://www.conseg.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=389>), devidamente acompanhado dos respectivos **Atestados de Antecedentes Criminais** de todos os inscritos, disponível gratuitamente através do site da **Polícia Federal** (<https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao>), protocolado junto aos Membros Natos, a partir do dia 23 de Agosto de 2022 até o início da eleição, no(a) Delegacia de Polícia Civil, sito a Rua 24 de Junho, 914, Centro, no município de Palotina – Pr.
4. As eleições ocorrerão no dia 15 de Setembro de 2022 com início previsto para às 18h30min e término às 20h30min, no(a) Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção de Palotina, sito a Rua Graziela Maciel Barroso, 2133, Interlagos, município de Palotina-PR.
5. Para se candidatar é necessário residir, trabalhar, estudar ou representar organização que atue na área de circunscrição do “CONSEG PALOTINA” do município de Palotina-PR, ser voluntário, ter idade mínima de 18 anos, ter conduta ilibada e idoneidade moral, a ser conferida pela Coordenação Estadual dos CONSEGs, necessária para o exercício das funções junto ao CONSEG.
6. Poderão votar e ser votados os membros das chapas participantes e a comunidade que por meio de comprovante, residir, trabalhar, estudar ou representar organização que atue na área de circunscrição do “CONSEG PALOTINA do município de Palotina - PR, e ter idade mínima de 18 anos.

 Marlon 

7. A composição mínima de chapa concorrente ao processo eleitoral será, obrigatoriamente, de Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário e 1º Tesoureiro, que integrarão a Diretoria Executiva. As funções de 2º Secretário e 2º Tesoureiro, ambos integrantes da Diretoria Executiva, bem como os 3 (três) Membros para composição do Conselho Fiscal são opcionais.

8. Caso apenas uma chapa se habilite ao processo eleitoral, a eleição se dará por aclamação.

COMISSÃO ELEITORAL

Leonardo F. de Oliveira

Leonardo Franco de Oliveira
1º Tenente da Polícia Militar

Pedro Lucena

Pedro Lucena
Delegado da Polícia Civil

Ivo de Andrade

Ivo de Andrade - Conselheiro Tutelar
1º Secretário

Marlon Vilhalba de Souza

Marlon Vilhalba de Souza - Estudante de Direito
2º Secretário